

ADITAMENTO nº 05

CONTRATO nº 213/SPOBRAS/2023

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000308-6

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 036/2023

OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS – LOTE 106 – DRE PIRITUBA/JARAGUÁ

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONTATO ENGENHARIA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.637.232/0001-98, com sede na Rua Jose Silva Alcantara Filho nº 314, bairro de Burgo Paulista - São Paulo-SP, CEP 03.680-000, representada por seu Sócio- Administrador **LUÍS GUSTAVO GUIMARÃES GIARDINO**, portador do RG nº 35.320.327-0 e CPF nº 321.619.788-37, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 130560705, que prorroga o prazo de vigência contratual até **31/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2. do contrato.

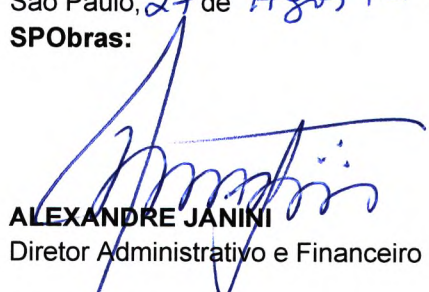
CLÁUSULA TERCEIRA

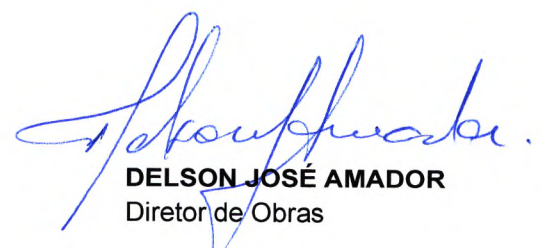
Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 27 de Agosto de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

LUÍS GUSTAVO GUIMARÃES GIARDINO
Sócio- Administrador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QJAG3-QTA6X-7D6G3-AJEC8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luis Gustavo Guimaraes Giardino (CPF 321.619.788-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QJAG3-QTA6X-7D6G3-AJEC8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>